



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

ASSEMBLEIA REPÚBLICA

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 1/2020:

Atinente à eleição do Primeiro e do Segundo Vice-Presidentes da Assembleia da República.

Resolução n.º 2/2020:

Atinente à eleição dos membros da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Resolução n.º 3/2020:

Atinente à eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia da República.

Resolução n.º 4/2020:

Atinente à eleição dos membros das Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

Resolução n.º 5/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto ao Parlamento Pan-Africano.

Resolução n.º 6/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto ao Fórum Parlamentar dos Países de Língua Portuguesa.

Resolução n.º 7/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto ao Fórum Parlamentar da SADC.

Resolução n.º 8/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*.

Resolução n.º 9/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto à Inter-Parlamentar.

Resolução n.º 10/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto à Organização da Conferência Islâmica.

Resolução n.º 11/2020:

Atinente à eleição dos membros do Grupo Nacional Junto à Assembleia Paritária da ACP-UE.

Resolução n.º 1/2020

de 11 de Março

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do número 4 do artigo 178 e número 1 do artigo 191, ambos da Constituição, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 50 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos Vice – Presidentes da Assembleia da República, os seguintes Deputados:

1. Hélder Ernesto Injojo - Primeiro Vice-Presidente.
2. Saide Fidel - Segundo Vice-Presidente.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 2/2020

de 11 de Março

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do número 4 do artigo 178 e número 2 do artigo 192, ambos da Constituição, conjugado com a alínea *d*) do número 2 do artigo 64 e número 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros da Comissão Permanente da Assembleia da República, os seguintes deputados:

1. Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias - Presidente
2. Hélder Ernesto Injojo
3. Saide Fidel
4. Sérgio José Camunga Pantie
5. Viana da Silva Albino Magalhães
6. Lutero Chimbirombiro Simango
7. Lucinda Bela das Dores Impitule Malema
8. Ana Rita Geremias Sithole
9. António José Amélia
10. Telmina Manuel Paixão Pinho Pereira
11. Ana Antónia Henrique Dimitri

12. Alves Jordão Zita
13. Alberto Jacinto Nankuta Matukutuku
14. Carlos Sebastião
15. André Joaquim Magibire
16. Lúcia Xavier Afate
17. Hermínio Morais

Suplentes:

1. António Rosário Niquice
2. Luciano André de Castro
3. Deolinda Catarina João Chochoma
4. Zezinho Ricardo José
5. Matias José Matias Nhongo
6. Alfredo Tomás Magumisse
7. Carvalho Pensado António

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiumane Bias*.

Resolução n.º 3/2020

de 11 de Março

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do número 2 do artigo 32, conjugado com a alínea *c*) do artigo 20, ambos da Orgânica da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 13/2013, de 12 de Agosto, a Assembleia da República determina:

Art. 1. São eleitos membros do Conselho de Administração, os seguintes deputados:

1. Conceita Ernesto Xavier Sortane
2. Carlos Moreira Vasco
3. Chrispen Matches
4. Alsácia João Chochoma Sartinha
5. Gania Aly Abdula Mussagy
6. Silvério Pedro Eugénio Samuel

Suplentes:

1. Dominic Phiri
2. Ana Maria de Lourdes Massengele
3. António Joaquim Mainato
4. Francisco Maingue

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiumane Bias*.

Resolução n.º 4/2020

de 11 de Março

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, conjugado com os números 1 e 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada

pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros das Comissões de Trabalho da Assembleia da República, os seguintes deputados:

I. Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade - 1.ª Comissão

1. António do Rosário Bernardino Boene – Presidente
2. Osório João Soto – Vice-Presidente
3. José Manteigas Gabriel – Relator
4. António Augusto Eduardo Namburete – Vice-Relator
5. Afonso Lopes Nipero
6. Agostinho Gomes Chipindula
7. João Catemba Chacuamba
8. Jovial Setina Mutombene Marengue da Cruz
9. Dionísio Cherewa
10. Faustino Maurício Uamusse
11. Clarice da Esperança Milato
12. Joana Júlia Seifana Mucamba Ravia
13. Dias Julião Letela
14. Hermenegildo Domingos Chivure
15. Arnaldo Francisco Chalaua
16. Maria Inês Martins
17. Elias Gilberto Impuiri

Suplentes:

1. Matias Macamo
2. Zaia Miquitaio Cafumbe Valeta
3. Zacarias João Chivavi
4. Milissão Castomo
5. Zainane Memane Ossumane
6. Manuel Pereira Zuze Caliquete

II. Comissão do Plano e Orçamento - 2.ª Comissão

1. António Rosário Niquice – Presidente
2. Cernilde Amélia Muchanga de Mendonça – Vice-Presidente
3. José Manuel Samo Gudo – Relator
4. Carlos Manuel – Vice-Relator
5. Paulino dos Santos Lenço
6. Muanarera Abdala
7. Marquita Alexandre Loforte Jaime
8. Edson Judite Calisto Nhangumele
9. Abdul Gafur Mamade Hossene Issufo
10. Faizal Américo António
11. Sábado Alamo Chombe
12. Feliz Avelino Sílvia
13. Muanaiamo Pinto Massua
14. Dominic Phiri
15. Mussitagibo Atimo Bachir
16. Muhamedrashid Sulemane
17. Fernando Bismarque Ali

Suplentes:

1. Idalina Félix Nitasse
2. Mirna Isabel Chibuco
3. Safi Mahomed Reman Gulamo
4. Brígida Anita Jorge Mathavele
5. Abdula Tarmamade Abdula
6. Mateus Elias Damião Faimane da Silva

III. Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social - 3.ª Comissão

1. Lúcia Pedro Mafuiane – Presidente
2. Manuel Vasconcelos Estrela Manuel Maria – Vice-Presidente
3. Maria Angelina Dique Enoque – Relator
4. Jerónimo Malagueta Nalia – Vice-Relator
5. Ana Armando Chapo
6. Aida Maria Soares Gouveia
7. Jerónima Agostinho
8. Ramulata Mahamudo Irache
9. Afonso Januário Bombeni
10. José Bento Coffe Mutsanhe
11. Laura Fernanda Souto
12. Margarida Manuel Salimo
13. Elcina Eugénio Marindze
14. Fátima Machona Dias
15. Aureliana Otlía Filipe Jamisse
16. Fernando Jossias Matouassanga
17. João Samuel Watchy

Suplentes:

1. Germano José Joaquim
2. Kintheyaro Júlia Mariana Aguacheiro
3. Bonito Nuvunga
4. Ester Epifânio Plaze
5. Mário da Cruz de Amaral
6. Samuel Eugénio Manjate
7. Alberto José Bacar

IV. Comissão da Administração Pública e Poder Local - 4.ª Comissão

1. Francisco Ussene Mucanheia – Presidente
2. Maria do Céu Nhantumbo – Vice-Presidente
3. António Pedro Muchanga – Relator
4. Francisco Maingue – Vice-Relator
5. Lucília José Manuel Nota Hama
6. Costa Francisco Chale
7. Rafael Lourenço Chande
8. Gonçalves Maceda
9. Alberto Jumulate
10. Martinha Januário Benfica
11. Glória Mutuassa
12. Olívia Fernando Matavele
13. Ângela Catarina Vidigal Fole Marizane
14. Sabir José Vasco Maquejo
15. Carminda da Graça Barata
16. Evaristo Tatamo Sixpense
17. Zacarias José

Suplentes:

1. Laura Maria de Jesus Amadeu
2. Saripa Trinta Namuíra
3. Maria Inês Ntseca
4. Domingas Gonçalves Ferrão
5. Alberto Lives Andela Niquice
6. Mateus Muchacuare Tomo

V. Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente - 5.ª Comissão

1. Momade Arnaldo Juízo – Presidente
2. Manuel Rodrigo Ramessane – Vice-Presidente
3. Alfredo Tomás Magumisse – Relator
4. Glória Salvador – Vice-Relator
5. Rosário Mualeia
6. Ricardina Suia Albano Mazive
7. Amílcar José Hussein
8. Zezinho Ricardo José

9. Faruk Osman
10. Almina Manuel Monteiro Mauride
11. Carimo Freitas de Oliveira
12. Matias José Matias Nhongo
13. Daly Assumane Kumanda
14. Palma Pinto da Conceição José Maria
15. Noel Brácio Nandena
16. Victor Viandro Mudivila
17. Maria Joaquina Júlio Inácio

Suplentes:

1. Alberto Francisco Valoi
2. Maria Isabel Luís da Silva
3. Fátima Rais Aly Mpemba
4. Maria Alice Saize
5. Florência André Calane
6. Carlos Samussone Maiela

VI. Comissão de Defesa, Segurança e Ordem Pública - 6.ª Comissão

1. Raimundo Maico Diomba – Presidente
2. Deolinda Catarina João Chochoma – Vice-Presidente
3. Arlindo Arrigo Maquival – Relator
4. Elias Macacho Marceta Dlakama – Vice-Relator
5. Caifadine Paulo Manasse
6. Damião José
7. Joana Muchanga Mondlana
8. Julieta António
9. Gilberto Francisco
10. Isaura António Júlio
11. Virgínia Oreste Kwavateka Gondola
12. Rogério Mboa
13. Joaquina Oreste Siliya
14. Atanásio Kuliyaunkila
15. Adelino Andissene Silveira
16. Vasco Manuel
17. Inácio João Reis

Suplentes:

1. Atanásio Quirino Machude
2. Ana Maria Simante
3. Eusébio Nanguia Nipite Mulange
4. José Tomás Amadeu
5. Agostinho Pinto Mussuluia Muapilote

VII. Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades – 7.ª Comissão

1. Catarina Mário Dimande – Presidente
2. Luciano André de Castro – Vice-Presidente
3. Leopoldo Alfredo Ernesto – Relator
4. Catarina Olinda Salomão – Vice-Relator
5. Joana Anacleto Vasco
6. Abdul Zacarias
7. Maria Bachir
8. Flora Bela das Neves Caetano Meque
9. Hermenegildo Bernardo Devesse
10. Nerina Jone Bustani
11. Inácia Henriques Carneiro Ngonde
12. Nharongue Mário Muringa
13. Pedro António Bila
14. Paulo Rosário Phatama
15. Dorés Armando Izidro
16. Ricardo Joaquim Nguiriche Gerente
17. Alberto João Ferreira

Suplentes:

1. Alice Ana Francisco Xavier Kufa
2. Mércia Licas Castela Viriato

3. Josefa Jacinto Música
4. Ana Maria de Lourdes Massengele
5. Jonas Fenias Siteo
6. Albertina Ilda Lino

VIII. Comissão de Petições, Queixas e Reclamações - 8.ª Comissão

1. Álvaro António Faquira Caúl – Presidente
2. Isekiel Molde Gusse – Vice-Presidente
3. Gildo Fortunato Elias Muaga - Relator
4. Helena Jacinto Música – Vice-Relatora
5. Maria Marta Mateus Fernando
6. Flora Enosse José
7. Edmundo Bonifácio Gruveta Massamba
8. Filipe Jaime
9. Domingos Gabriel Tavira
10. Ássia Paulo Cipriano Abudo Ali
11. Lúcia José Madeira
12. Balbina Deolinda Raibo Mateus
13. Isaltina Maria Campioni Biwi
14. Nunes Age Antage
15. Joaquina Jaime Munapita
16. Fernando Mendes João Lavieque
17. Felizarda Clara de Castro

Suplentes:

1. António Joaquim Mainato
2. Alexandre Tiago
3. Hortência Gaurassue Zacarias Magibire de Sousa
4. Sarfina Filipe Franco Chindaculema
5. Ivone Sansão Bila
6. Uale Amado

IX. Comissão de Ética Parlamentar - 9.ª Comissão

1. Abiba Abá – Presidente
2. Maria Ivone Rensamo Bernardo Soares Selemene – Vice-Presidente
3. Vasco David Gaspar – Relator
4. Lina Francisco Fafetine Ofiço – Vice-Relatora
5. Eduardo Silva Nihia
6. Agostinho Navansuane Chelua
7. Arlinda Cipriano de Sousa
8. Valentina Justa Puchar Mtumuke
9. Gabriel Xavier da Barca Júnior
10. Cristina Chelene Manhice Sevene
11. Carlos Sebastião Chissingue
12. Natércia Mutide Pilima
13. Luisa Cuchamano
14. Yudércio José Nicolau
15. Elvira Pinto Duarte Timane
16. Abdala Ossifo Ibraimo
17. António Eusébio Mulima

Suplentes:

1. Sebastião Inácio Saíde
2. Margarida José Naieti
3. Henriqueta Fabião Cuna
4. Sefo Sente
5. Ofélia Mutombene
6. Arlindo Daniel Bila

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 5/2020

de 11 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, conjugado com os artigos 4 e 5 do Protocolo ao Tratado de Criação da Comunidade Económica Africana relativo ao estabelecimento do Parlamento Pan-Africano ratificado pela Resolução n.º 2/2003, de 17 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano, os seguintes deputados:

1. Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias – Chefe
2. Aires Bonifácio Baptista Ali
3. Damião José
4. António Joaquim Mainato
5. André Joaquim Magibire

Suplente:

Arnaldo Francisco Chalaua

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 6/2020

de 11 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto ao Fórum Parlamentar dos Países de Língua Portuguesa, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, conjugado com o artigo 11 do Estatuto do Fórum, ratificado pela Resolução n.º 1/2003, de 9 de Abril, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto ao Fórum Parlamentar dos Países de Língua Portuguesa, os seguintes deputados:

1. Sérgio José Camunga Pantie – Chefe
2. Lucília José Manuel Nota Hama
3. Sebastião Inácio Saíde
4. Catarina Olinda Salomão

Suplente:

José Manuel Samo Gudo

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 7/2020

de 11 de Março

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição da República, conjugado com o número 3 do artigo 6 da Constituição do Fórum Parlamentar da SADC, ratificado pela Resolução n.º 1/97, de 30 de Abril, a Assembleia da República, determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto ao Fórum Parlamentar da SADC, os seguintes deputados:

1. Carlos Moreira Vasco – Chefe
2. Jerónima Agostinho
3. Carlos Manuel

Suplente:

Mateus Muchacure Tomo

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 9/2020

de 11 de Março

Moçambique aderiu à União Inter-Parlamentar, uma agremiação dos parlamentos de todos os países, constituídos em Grupos Nacionais, através da Resolução n.º 4/78, de 22 de Abril.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à União Inter-Parlamentar, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto à União Inter-Parlamentar, os seguintes deputados:

1. Eduardo Joaquim Mulémbwè – Chefe
2. Lucinda Bela das Dores Impitule Malema
3. Gania Aly Abdula Mussagy

Suplente:

Clementina Francisco Bomba

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 8/2020

de 11 de Março

A Assembleia da República de Moçambique aderiu à Associação Parlamentar da *Commonwealth* através da Resolução n.º 5/97, de 11 de Novembro.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto à Associação Parlamentar da *Commonwealth*, os seguintes deputados:

1. Viana da Silva Albino Magalhães - Chefe
2. Ana Antónia Henrique Dimitri
3. Alberto Lives Andala Niquice

Suplente:

Glória Salvador

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 10/2020

de 11 de Março

Moçambique aderiu à Organização da Conferência Islâmica, uma agremiação dos parlamentos dos Estados membros da Organização da Conferência Islâmica, constituídos em Grupos Nacionais, através da Resolução n.º 14/2005, de 12 de Março.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Organização da Conferência Islâmica, a Assembleia da República, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto à Organização da Conferência Islâmica, os seguintes deputados:

1. Mussabay Issufo Gani - Chefe
2. Faruk Osman
3. Almina Manuel Monteiro Mauride

Suplente:

Álvaro António Faquira Caúl

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Resolução n.º 11/2020**de 11 de Março**

A República de Moçambique ratificou a Convenção de Lomé III, acordo multilateral de cooperação e desenvolvimento entre os países membros da União Europeia (UE) e os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), através da Resolução n.º 11/85, de 30 de Novembro e, conseqüentemente, subscreveu a Convenção de Lomé IV, em vigor.

Havendo necessidade de eleger os membros do Grupo Nacional junto à Assembleia Paritária da ACP-UE, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do número 4 do artigo 178 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos membros do Grupo Nacional junto à Assembleia Paritária da ACP-UE, os seguintes deputados:

1. Ana Rita Geremias Sithole – Chefe

2. Faizal Américo António

3. António Augusto Eduardo Namburete

Suplente:

Elias Macacho Marceta Dlakama

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.